DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TARABAI	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	2
Audiência Pública	2
Atos Oficiais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tarabai, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tarabai poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tarabai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tarabai
CNPJ 44.873.396/0001-57
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2305
Telefone: (18) 3289-9090
Site: www.tarabai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

Câmara Municipal de Tarabai
CNPJ 02.654.335/0001-59
Avenida Prefeito Waldemar Calvo, 2325
Telefone: (18) 3289-1155
Site: www.camaratarabai.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tarabai garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tarabai.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

PODER EXECUTIVO DE TARABAI

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

COMUNICADO / CONVITE

JOÃO MENDES BARRETO, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Tarabai, nos termos do Artigo 12 da Lei Federal 8.689/93, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Saúde, vem CONVOCAR todos os membros do conselho bem como a população em geral para a Audiência Pública que será realizada nas dependências da instalação do CRAS, à Rua Getulio Vargas, nº 305 no município de Tarabai, a partir das 10:00 horas do dia 02 de MARÇO de 2021, terça-feira, para apresentação dos relatórios relativos as ações de saúde referente ao terceiro quadrimestre de 2020.

Tarabai, 23 de Fevereiro de 2021.

JOÃO MENDES BARRETO

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA, Prefeito Municipal de Tarabai, no uso de suas atribuições legais, dando cumprimento à exigência contida no Art. 9, § 4º da Lei Complementar n. 101 de 04 de maio de 2000, a "Lei de Responsabilidade Fiscal", convida a população em geral, bem como todos os Partidos Políticos e Entidades do Município, para participarem da Audiência Pública, que será realizada no dia 02 de MARÇO de 2021, ás 10:30 horas, nas instalações do CRAS, sito à Rua Getulio Vargas, Nº 305 - objetivando apresentar a avaliação do cumprimento das metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2020 referente ao 3º Quadrimestre, bem como o demonstrativo das alterações orçamentárias do período.

TARABAI, 23 de Fevereiro de 2021.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA

Prefeito Municipal

Atos Oficiais

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Artigo178,inciso III, da Instrução 01/2020 do Tribunal de Contas

Termo de Colaboração Municipal: 01/2021.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Minha Casa de Pirapozinho.

Objeto:Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Valor do Termo de Colaboração:R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

Considerando o inciso II do art. 31, da Lei Federal n°13019/2014, o qual admite a inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, justifica-se nesse ato a inexigibilidade de chamamento público para o seguinte serviço:

- Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Justificamos que a OSC que receberá recurso:-

- Está devidamente cadastrada no conselho municipal da assistência social – CMAS;
- Estão de acordo com o artigo 2° incisos I, II, e III da Resolução 21 do CNAS de 24 de novembro de 2016;
- Possuí experiência comprovada e referendada pelo Conselho Municipal de Assistência Social. Os usuários dos serviços já possuem vinculo com os técnicos de referência da OSC, tendo demonstrado através dos serviços prestados melhorias na qualidade de vida dos usuários, e provocado impacto positivo para os mesmos.

Justificamos ainda que conforme a resolução do MDS de 2016 entende-se por credenciamento na política de assistência social a inscrição nos conselhos de assistência social e o cadastramento no CNEAS. Tarabai,

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TARABAI

Conforme Lei Municipal nº 1.545, de 08 de março de 2018

www.tarabai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tarabai

23 de fevereiro de 2021. RUBIA FERNANDA DA MATA VALENTIM - Gestora Municipal de Assistência Social

---

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Colaboração Municipal: 01/2021.

Procedimento de Inexigibilidade: nº 01/2021.

Órgão Público: Município de Tarabai/SP.

Organização da Sociedade Civil: Minha Casa de Pirapozinho.

Objeto:Serviço de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente.

Valor do Termo de Colaboração:R$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais).

RATIFICO o Procedimento de Inexigibilidade nº 01/2021e o Termo de Colaboração nº 01/2020, datado de 23 de fevereiro de 2021, firmado entre o Município de Tarabai e a OSC Minha Casa de Pirapozinho, que tem por objetivo o repasse de recursos financeiros próprios do Fundo Municipal de Assistência Social, no valor deR$ 24.200,00 (vinte e quatro mil e duzentos reais), para desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades destinadas à prestação de Serviços de Acolhimento Institucional para Criança e Adolescente, nos termos do Decreto Municipal nº 1.394 de 04 de abril de 2017. Tarabai/SP, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA- Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 01/2021.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 01/2021.

ÓRGÃO PÚBLICO: MUNICÍPIO DE TARABAI - SP.

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MINHA CASA DE PIRAPOZINHO.

CNPJ: 03.609.200/0001-34.

OBJETO: REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PELO MUNICÍPIO PARA DESENVOLVIMENTO, PELOS PARTÍCIPES, DE ATIVIDADES DESTINADAS À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VALOR:R$ 24.200,00 (VINTE E QUATRO MIL E DUZENTOS REAIS).

DATA DA ASSINATURA: 23/01/2021.

PRAZO: 31/12/2021.

Tarabai/SP, 23 de fevereiro de 2021.

JOSÉ ROQUE DA SILVA LIRA-Prefeito Municipal